



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 681, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.007104.2019-61, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ DIJAI R ANTONINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1021902, ocupante do cargo de Porteiro, lotado no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 17/04/2019.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 690, DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007637.2019-92, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, pelo período de 27/05/2019 a 24/08/2019, da servidora **FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1746333, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 693, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designa Equipe de Apoio

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 68/2019-PROAD, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Equipe de Apoio** dos Pregoeiros da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26/05/2019.

EQUIPE DE APOIO			
CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE Nº	CPF Nº
REITORIA	EDUARDO ALEIXO PEREIRA FILHO	2092580	060.881.954-95
	JAYME BORJA BALEEIRO	1658896	832.171.345-91
	ROBERTO MARQUES VEECK	1084710	022.549.244-00

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.05.23 17:14:01 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 694, DE 23 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
Nº 528/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 06/2019-COMISSÃO DO VESTIBULAR 2019.2, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, que designou servidores como links junto ao Vestibular IFPE 2019.2, excluindo e incluindo servidores, conforme quadro abaixo.

EXCLUIR		
SIAPE Nº	SERVIDOR	CAMPUS
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES

INCLUIR		
SIAPE Nº	SERVIDOR	CAMPUS
2178470	ADRIANO CUNHA MELHO RIBEIRO	JABOATÃO DOS GUARARAPES

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.05.23 17:15:19 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 695, DE 23 DE MAIO DE 2019

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores abaixo relacionados, desta Instituição Federal de Educação.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO	PROCESSO
1315351	ÁLVARO LIVIO DE SÁ KONESKI	16/12/2018	9,49	APROVADO	BELO JARDIM	23297.016534.2016-41
1179382	JAIRO BEZERRA DE SALES	29/03/2019	8,82	APROVADO	BELO JARDIM	23297.016627.2016-75
1743766	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	13/07/2019	9,78	APROVADO	IGARASSU	23735.003440.2017-86
1894912	THIAGO SABINO PESSOA	14/10/2014	9,17	APROVADO	IPOJUCA	23296.007864.2019-14

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.05.23 17:19:40 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 696, DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.022241.2017-11, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme parecer de força executória, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de servidores aposentados desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0806289-02.2019.4.05.8300

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	NÍVEL
0275102	IVAN PEDRO DA SILVA	01/03/2013	RSC-III

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.05.23 17:22:36 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 699, DE 23 DE MAIO DE 2019

Rescinde contrato de estagiário.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008374.2019-39, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de estágio remunerado e não obrigatório de nível superior, firmado entre esta Instituição Federal de Educação e **SUZANNY DA SILVA SIQUEIRA VELOSO GUIMARÃES**, CPF nº 077.481.264-88, matrícula SIAPE nº 3073883, lotada na Diretoria de Educação a Distância/DEaD, a contar de 06/05/2019.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.05.23 17:26:47 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora